Regimento Interno: Art. 97 - As sessões ordinárias serão divididas da seguinte forma:

I - Expediente destinado à discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, a leitura da matéria sujeita ao conhecimento do Plenário e ao pronunciamento dos Vereadores que sobre ela queiram se manifestar por um prazo máximo de 05 minutos (total: 45 minutos).

II - Comunicações de Lideranças, com prazo máximo de 15 minutos destinados ao debate em torno de assuntos de relevância para o Município (total: 75 minutos).

III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Presidente
1º FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM
Art. 111 – R.I.
§ 1º - Não se verificando "quórum", o presidente aguardará, durante 15 minutos, para que se complete, sendo prorrogado por mais 15 minutos, com tempo de espera deduzido do tempo destinado ao expediente. Se persistir a falta de número, o Presidente declarará que não poderá haver Sessão, determinando a atribuição de falta aos ausentes para os efeitos legais.
§ 2º - As faltas nas sessões sem justificativas plausíveis encerram-se em desconto na folha de pagamento sendo ¼ (um quarto) dos subsídios por sessão.

Presidente
2º "HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ABERTA A **OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERIODO DA OITAVA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Presidente
3º O presidente submeterá a ata da sessão anterior em discussão e votação.

"Em discursão a ata da sessão anterior" – (*AGUARDAR UM PEQUENO MOMENTO*).

"Em votação a ata da sessão anterior, sendo que os que concordarem permaneçam como estão e os contrários se manifestam" – (*DECLARAR RESULTADO*).

Presidente
4º "Convido a senhora secretária para fazer a leitura das breves comunicações e expedientes do dia":

Secretária
5º "Leitura das breves comunicações e expediente do dia": (*VER NA PASTA*).

Presidente
6º "Convido a senhora secretária para a chamada dos nobres vereadores inscritos no livro ata no prazo de 5 (cinco) minutos, sem aparte".

Secretária
7º "Para fazer uso da palavra por 5 minutos sem aparte, convido aos excelentíssimos senhores vereadores inscritos" (*SE HOUVER INSCRITOS*).
OU "Sem vereadores inscritos no prazo de 5 (cinco) minutos". (*SE NÃO HOUVER INSCRITOS*)

Presidente
8º "Convido à senhora secretária para chamada nominal dos senhores líderes para uso da palavra no prazo de 10 minutos, sendo permitido aparte".
Art. 245 - Os apartes não poderão exceder de dois minutos e deverão ser restritos ao tema em debate.

Secretária
9º "Convido ao excelentíssimo Sr (a)":

- Vereador Ivan Carlos T de Oliveira (Líder do MDB) – ___:___ à ___:___ AUSENTE
- MINEIA LIDER

Presidente
10º Ordem do Dia: O Presidente fara leitura das ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá (NADA CONSTA)

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°024/2024** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL COPLEMENTAR N°152/2022, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DE CARGOS COMISSIONADO E/OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°025/2024** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$2.501.221,14, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS 001 PARA CONCESSÃO AO SR. LUCIO KEMER ALMEIDA SENA, PSICOLOGO .**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS 002 PARA CONCESSÃO A SRA. ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO 001 PARA CONCESSÃO AO SR. HELEANDRO SALES DE ANDRADE, 2° SARGENTO DA POLICIA MILITAR.**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO 002 PARA CONCESSÃO AO SR. MARCELO CRUZ, DEPUTADO ESTATUDAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO 003 PARA CONCESSÃO A SRA. IDILEUZA POLI.**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO 004 PARA CONCESSÃO AO SR. MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO E AO SR. PAULO TRAMONTIN, VICE PREFEITO.**

Leitura do projeto de lei o 26/24 Criar o cargo de Agente de contratação, pregoeiro e a comissão de contratação, regulamenta a Equipe da lei de apoio concedendo gratificação, nos moldes da lei Federal de licitação nº 14.133/ 2021 e suas alterações do município de Itapuã do Oeste e da outras providências.

Presidente
11º. Passamos à comunicação parlamentar:

"Convido a senhora secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores previamente inscritos no livro ata no prazo de 10 minutos não sendo concedido aparte – (Art. 97- §IV – R.I)".

Art 97 § IV - Comunicações parlamentares, com prazo máximo de 10 minutos para pronunciamento dos Vereadores sobre assuntos diversos (total: 60 minutos).

Secretária
12º (A Secretária da Mesa, através do registro no livro próprio, fará chamada dos vereadores inscritos, SE HOUVER).

Presidente
13º CONVIDO A TODOS OS PRESENTES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO **DIA DE ABRIL DE 2024 AS 19:00 HORAS** INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Itapuã do Oeste - RO, 04 de abril de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS

Ver –Presidente